



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 05/07/2023


Secretário Adm. e Planejamento

ATA DOS TRABALHOS REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0002-0/2023

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 5 de julho de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 002/2023 de 02/01/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS e na presença dos membros THAIS REGINA MELO DA SILVA, WILIAM MANOEL DA SILVA e JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM CAPACIDADE MINIMAS DE 1 T, SEM OPERADOR, E SEM LIMITE DE HORAS DE UTILIZAÇÃO, MOVIDA A DIESEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DMER, ATÉ 31/12/2023, PODENDO SER PRORROGADA ANUALMENTE, NOS TERMOS DA LEI.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ANICESIO BATISTA DE MELO	ME	149.015.441-87	ANICESIO BATISTA DE MELO	149.015.441-87
DIVINO MARQUES BORGES	ME	174.874.318-00	DIVINO MARQUES BORGES	174.874.318-00
JARDEL PONCIANO DE ALMEIDA	ME	936.241.821-53	JARDEL PONCIANO DE ALMEIDA	936.241.821-53
50.878.227 CLEBIANE MARIA DA SILVA GAMA	ME	50.878.227/0001-02	CLEBIANE MARIA DA SILVA GAMA	863.028.251-72

Os convidados entregaram antecipadamente nessa Comissão os envelopes de habilitação e proposta, devidamente lacrados, não comparecendo para acompanhar os trabalhos.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DIVINO MARQUES BORGES	174.874.318-00	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida na edital
50.878.227 CLEBIANE MARIA DA SILVA GAMA	50.878.227/0001-02	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida na edital
ANICESIO BATISTA DE MELO	149.015.441-87	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida na edital
JARDEL PONCIANO DE ALMEIDA	936.241.821-53	Habilitado	Apresentou toda a documentação exigida na edital

Tendo em vista a habilitação de todos e considerando que os convidados enviaram o termo de renúncia ao direito recursal, juntamente com a documentação de habilitação, a CPL decide por unanimidade dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura das propostas.

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CARROCERIA DE MADEIRA, SEM		Quantidade: 6,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
50.878.227 CLEBIANE MARIA DA SILVA GAMA	50.878.227/0001-02	3.000,0000	18.000,0000	Vencedor
JARDEL PONCIANO DE ALMEIDA	936.241.821-53	3.280,0000	19.680,0000	Perdedor
ANICESIO BATISTA DE MELO	149.015.441-87	3.390,0000	20.340,0000	Perdedor
DIVINO MARQUES BORGES	174.874.318-00	3.350,0000	20.100,0000	Perdedor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro

WILIAM MANOEL DA SILVA
Membro

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA
Membro